

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre a instituição de um calendário para a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº 297/2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do Anexo Único, o calendário oficial para a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº 297/2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, de modo a garantir a ampla participação social e o cumprimento dos prazos legais.

Art. 2º A participação dos vereadores e vereadoras nas sessões extraordinárias previstas no Anexo Único desta Resolução deverá ocorrer exclusivamente de forma presencial.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de dezembro de 2024.

Iara Bernardi (PT) Vereadora

Fernanda Garcia(Psol) Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### ANEXO ÚNICO

Período	Evento
08/02/2025	Audiência Pública (Projeto de Lei)
22/02/2025	Audiência Pública (Projeto de Lei)
01/03/2025	Audiência Pública (Projeto de Lei)
15/03/2025	Audiência Pública (Projeto de Lei)
15-31/03/2025	Prazo para apresentação de pareceres das Comissões ao Projeto de Lei
02-09/04/2025	Prazo para apresentação de emendas em 1ª discussão
10-26/04/2025	Prazo para apresentação de pareceres das Comissões às emendas em 1ª discussão
27/04/2025	Audiência Pública (Emendas em 1ª Discussão)
06/05/2025	Sessão Extraordinária para 1ª votação
07-14/05/2025	Prazo para apresentação de emendas em 2ª discussão
15-22/05/2025	Prazo para apresentação de pareceres das Comissões às emendas em 2ª discussão
07/06/2025	Audiência Pública (Emendas em 2ª Discussão)
17/06/2025	Sessão Extraordinária para 2ª votação (matéria final)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Projeto de Lei nº 297/2024, dispõe sobre a revisão do <u>Plano</u> <u>Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba.</u>

Considerando que, a <u>Constituição Federal</u> determina em seu Artigo 182. que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes., e para tanto o parágrafo 4 do Artigo 40 da <u>Lei Nº 10.257</u>, <u>de 10 de Julho de 2001</u>, estabelece que no processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Considerando que, por se tratar de uma propositura de ampla complexidade e que demanda participação dos diversos setores da sociedade de forma orgânica e efetiva, apresento este substitutivo ampliando os prazos do calendário de tramitação do Projeto de Lei nº 297/2024.

Por estas razões expostas e contanto com o costumeiro apoio dos nobres pares peço a aprovação deste Substitutivo.



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390038003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 05/12/2024 10:15

Checksum: 1805FB5CF7998EBEBF2BFB7D1E4B41988C32D04EBA189AE8DA1C8AB0217583D6

Assinado eletronicamente por lara Bernardi em 05/12/2024 10:18

Checksum: A24C6E523ED1C0C71C46B3C7F3BB6B82B63E35F3E28A3CC27B54C1A5B45A0446

